



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

Termo de Aditamento ao Contrato nº 031/21

Contrato Aditivo nº. **042/2023**

Processo Administrativo nº02.319/2023, anexado ao de nº 36.055/2020 – Pregão nº 318/2020

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE SOFTWARE E INFRAESTRUTURA PARA PRAÇAS DIGITAIS

Aditamento: Prorroga o prazo contratado.

Pelo presente instrumento de aditamento contratual e na melhor forma de direito, de um lado, o **MUNICÍPIO DE BOTUCATU**, inscrito no CNPJ/MF sob nº 46.634.101/0001-15 com sede na Praça Pedro Torres, 100, neste ato em competência delegada através do Decreto nº 12.369 de 02 de setembro de 2021, representado pelo Secretário Municipal de Governo, **FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da cédula de identidade RG nº. 25.340.259-4 e inscrito no CPF sob nº. 268.664.148-73, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa **ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.424.094/0001-87, sediada na Rua Sto Antônio, nº 43, 4º andar – Cj. 401 – Jd. São Paulo – Guarulhos/SP por seu representante abaixo assinado, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com base no pedido exarado nos autos do Processo Administrativo acima descrito, e ainda com fundamento na lei nº 8.666 de 21/06/93, com as alterações introduzidas pela lei nº. 8.883 de 08/08/94 têm entre si como justo e contratado o objeto do presente instrumento que regerá pelas disposições do edital e seus anexos, da proposta de preços e das cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: As partes mutuamente aceitam e reciprocamente outorgam o aditamento do instrumento contratual entre ambas celebrado em 12 de março de 2021, nos autos do processo administrativo acima descrito, pelos motivos devidamente justificados e autorizados nos autos do Processo Administrativo, prorrogando o prazo inicialmente contratado por mais 12 (doze) meses de **12/03/2023 à 11/03/2024**, mantendo-se os valores contratados, sem aplicação de reajustes, conforme abaixo disposto:

Item	Descrição	Un.	Qtd.	Valor Unit	Valor Mensal	Valor Total 12 meses
01	PONTO DE ACESSO WI FI – HOTSPOTS – com gerencia centralizada em nuvem e infraestrutura física .	Pontos	38	R\$ 575,50	R\$ 21.869,00	R\$ 262.428,00
01 Aditivo nº 363/21	PONTO DE ACESSO WI FI – HOTSPOTS – com gerencia centralizada em nuvem e infraestrutura física .	Pontos	03	R\$ 575,50	R\$ 1.726,50	R\$ 20.718,00
Total					R\$ 23.595,50	R\$ 283.146,00

CLÁUSULA SEGUNDA: A CONTRATADA, deverá prestar garantia contratual para o período prorrogado no valor de **R\$ 14.157,30 (quatorze mil cento e cinquenta e sete reais e trinta centavos)**

CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais cláusulas do instrumento principal, ora aditado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
ESTADO DE SÃO PAULO

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam este contrato em 03 (três) vias de igual teor e forma, obrigando-se por si e por seus sucessores, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas, para que surtam todos os efeitos de direito.

Botucatu, 17 FEV 2023

FÁBIO VIEIRA DE SOUZA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO



Documento assinado digitalmente

ROGERIO PRENHOLATO

Data: 16/02/2023 11:03:54-0300

Verifique em <https://verificador.iti.br>

ALLCOMNET TECNOLOGIA E SISTEMAS LTDA - EPP
Contratada

Testemunhas:

1ª.

Luciano Pelicia
Chefe do Setor de Cadastro
e Registro de Preços
R.I. 2 165-2

2ª.

Fábio Alexandre Rodrigues Santos
Chefe do Setor de Contratos
RI 3128-3